

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ATO DA DIRETORA**

PORTARIA INEA DILAM Nº 092 DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

**cria grupo de trabalho para rever a
DZ1322 - LICENCIAMENTO DE CEMITÉRIO.**

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho para proceder à revisão da DZ1322 - LICENCIAMENTO DE CEMITÉRIOS.

Art. 2º- Designar CLAUDIA SEMIS VITÓRIO GOMES, Analista Ambiental/ Engenheiro matrícula 2701539-5, FELIPE DE BRITO FRATTE MODESTO, Geólogo, matrícula nº 390.622-9, MARCOS ANDRÉ JOSEPHINO DA SILVA VIEIRA, Engenheiro Químico, matrícula nº 390.152-7, CLÁUDIO NOGUEIRA VIGNOLI, Químico, matrícula nº 390.346-5, e LUCIANE FATIMA BERRONDO, Farmacêutica, matrícula nº 390.402-6, para, sob a coordenação do primeiro, constituir Grupo de Trabalho, com o objetivo de revisar a DZ1322 – LICENCIAMENTO DE CEMITÉRIOS em atendimento a Resolução CONAMA nº 402/2008 e adequá-la à padronização de documentos institucionais do INEA.

Art. 3º - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2010

ANA CRISTINA R. HENNEY
Diretora

Publicada em 05.11.10